

ELETRIFICAÇÃO RURAL DE TODO O ESTADO

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

O deputado Francisco Salgot Castillon apresentou, na tarde de ontem, na Assembleia Legislativa de São Paulo, projeto de lei de sua autoria, que visa promover a eletrificação de toda a zona rural produtiva do Estado, por intermédio de convenios que o Departamento de Águas e Energia Elétrica firmará com as Prefeituras municipais, através do Serviço Especial de Eletrificação Rural. Nestes convenios, o Estado participará com 60% e os municípios com 40% do custo total da eletrificação.

O projeto dispõe em um de seus artigos que a eletrificação atingirá toda a extensão de rede primária de energia elétrica e obras complementares executadas, a fim de transmitir corrente com até 11,4 KV para as propriedades rurais produtivas e transformá-la em corrente com até 220 v. para uso em habitações e atividades essencialmente rurais. Determina, ainda, o projeto, que o Serviço Especial de Eletrificação Rural só aceitará a inscrição de extensão de energia elétrica quando o serviço reunir um mínimo de 10 propriedades; autoriza a inclusão dos

povoados rurais e exclui as indústrias localizadas na zona rural, terrenos com finalidades recreativas, latifúndios e terras improdutivas. O deputado Salgot prevê em sua proposição, a criação do Conselho Estadual de Eletrificação Rural, com as atribuições de determinar a ordem cronológica dos atendimentos.

1% DO ORÇAMENTO

Para o atendimento dos encargos decorrentes da lei em foco, os orçamentos do Estado consignarão verba nunca inferior a 1 por cento da receita

ordinária. O projeto de lei autoriza, ainda, a Caixa Econômica Estadual financiar às Prefeituras Municipais a cota (40 por cento) de responsabilidade dos municípios. Na justificativa de seu projeto, o sr. Salgot Castillon lembrou o plenário que 3 milhões de paulistas moradores na zona rural não gozam dos benefícios da eletricidade, vivendo nas condições as mais precárias e primitivas de habitabilidade. Sustenta, ainda, que a eletrificação rural, na forma como propõe, constituirá a primeira providência para o real cumprimento do artigo 113 da Cons-

tituição do Estado, que diz: "O Estado tomará medidas tendentes à fixação das populações nas zonas rurais".

EXPERIENCIA

O projeto do deputado Salgot Castillon teve como base a experiência que realizou em Piracicaba, quando prefeito, onde conseguiu eletrificar cerca de mil propriedades rurais. Concluindo, o orador sustentou que com a dotação orçamentária de 1 por cento da receita ordinária, o Estado, em convenio com os municípios, conseguirá eletrificar todas as zo-

nas rurais produtivas de São Paulo, em 6 anos, num total de 350 mil propriedades.

CONFISCO CAMBIAL

O deputado José Luís Cembranelli, em discurso que proferiu durante o pequeno expediente, encaminhou à Mesa, moção na qual propõe que a Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do art. 161 do Regimento Interno, dirija um apelo ao presidente da República, no sentido de que tome as necessárias providências visando a extinção progressiva do confisco cambial, na base de 10 por cento ao ano.